



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA VEREADORA VASTI SANTOS

PROJETO DE LEI Nº08 23 DE MARÇO 2026

Institui a Política Municipal de Valorização da Saúde Bucal e a Semana Municipal de Saúde Bucal no Município de Amajari e dá outras providências.

Autoria: Vastí Valéris Santos da Silva.

A Vereadora **VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Amajari a Política Municipal de Valorização da Saúde Bucal, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e valorização dos profissionais da odontologia.

Art. 2º Como parte da política instituída por esta Lei, fica criada a Semana Municipal de Saúde Bucal, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 25 de outubro, data em que se comemora o Dia do Dentista no Brasil.

Art. 3º A Política Municipal de Valorização da Saúde Bucal tem como diretrizes:

- I – promover a conscientização da população sobre a importância da higiene e da saúde bucal;
- II – incentivar ações educativas e preventivas voltadas à saúde bucal da população;
- III – estimular atividades informativas em escolas, comunidades e espaços públicos;
- IV – promover o reconhecimento e a valorização dos profissionais da odontologia;
- V – incentivar parcerias com instituições de ensino, profissionais da área e entidades representativas da odontologia.

Art. 4º Durante a Semana Municipal de Saúde Bucal poderão ser promovidas ações como:

- I – palestras educativas;
- II – campanhas de orientação sobre higiene bucal;
- III – atividades de conscientização sobre prevenção de doenças bucais;
- IV – eventos voltados à valorização dos profissionais da odontologia.

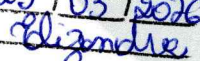
Art. 5º As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com instituições públicas, privadas e entidades representativas da classe odontológica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari-RR, 23 de março de 2026.



VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA
Vereadora (PDT)

RECEBIDO
Data: 23 / 03 / 2026
Ass.: 



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
GABINETE DA VEREADORA VASTI SANTOS**

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral do ser humano e tem impacto direto na qualidade de vida da população. A prevenção e a educação em saúde são ferramentas fundamentais para reduzir doenças bucais e promover bem-estar.

A criação da Política Municipal de Valorização da Saúde Bucal busca fortalecer a conscientização da população sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, além de reconhecer o trabalho dos profissionais da odontologia, que exercem papel fundamental na promoção da saúde pública.

A instituição da Semana Municipal de Saúde Bucal na semana do dia 25 de outubro, data em que se celebra o Dia do Dentista no Brasil, reforça a importância desses profissionais e amplia o debate sobre prevenção e cuidado com a saúde bucal.

Como cirurgiã-dentista e vereadora deste município, conheço de perto a importância da odontologia na promoção da saúde e da dignidade das pessoas, razão pela qual apresento esta proposta com o objetivo de fortalecer a cultura da prevenção e valorizar a odontologia em nosso município.

Amajari-RR, 23 de março de 2026.

Vasti Santos

VASTI VALÉRIA SANTOS DA SILVA
Vereadora (PDT)